



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 15.0.0057.0404.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 32.044.045	Nº da Consulta / Ano 386816/2022
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: JUVEVÊ Quadrícula: H-13 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. CAMPOS SALES**

Sistema Viário: **EXTERNA**

Cód. do Logradouro: N040

Tipo: Principal

Nº Predial: 540

Testada (m): 22,20

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO EM LINHA RETA

Cota Direita: +/- 10,00 m

Cota Esquerda: +/- 10,00 m

Cone da Aeronáutica: 977,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **EE-1.1 - EIXO ESTRUTURAL NORTE**

Sistema Viário: **EXTERNA**

Classificação dos Usos para a Matriz : **EE-1.EIXO ESTRUTURAL NORTE 1.W**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	4	LIVRE		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	10,00 m
Habitação Institucional	4	LIVRE		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Habitação Transitória 1	4	LIVRE		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 15.0.0057.0404.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 32.044.045	Nº da Consulta / Ano 386816/2022
---	------------------------	---------------------------------------	--

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 1	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Edifício Garagem	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Posto de Abastecimento	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 2 - Saúde	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 2 - Ensino	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 2 - Cultura	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 2 - Lazer	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comércio e Serviço de Bairro	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comércio e Serviço Setorial	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comércio e Serviço Vicinal	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 3 - Ensino	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 3 - Lazer	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 3 - Cultura	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 3 - Saúde	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local
Comunitário 3 - Culto Religioso	1	2		Subsolo, Térreo e 2º pavimento 100		10,00m com implantação da via local

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 450.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO

ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.

ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = H/6, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
15.0.0057.0404.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
32.044.045

Nº da Consulta / Ano
386816/2022

Observações Para Construção

Permitido uma habitação unifamiliar por lote.

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Observar incentivos construtivos do Decreto nº 1.731/2020 e da Lei 15.824/2021.

Para as vias Externas é obrigatória a implantação da via local, com exceção da habitação unifamiliar. A área correspondente à via local deverá ser revertida sem ônus ao domínio público e seu potencial construtivo será incorporado ao lote remanescente.

Nos terrenos onde houver limitação de altura da edificação, em função do Cone da Aeronáutica, com subutilização do potencial, poderá, a critério do CMU, ser ampliada a taxa de ocupação, respeitados os afastamentos mínimos das divisas.

Quando a área correspondente a via local for transferida à domínio público e a sua implantação for de responsabilidade do proprietário e/ou empreendedor, será admitido a taxa de ocupação de 100% para o lote remanescente.

Para as edificações de uso misto, o coeficiente de aproveitamento do uso não habitacional poderá ser somado ao coeficiente do uso habitacional.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações

- 9 Processo 01-008815/2013 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-008815/2013 parametros construtivos, decisão Provido parcial com condições Processo 01-022290/2013 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-022290/2013 reconsideração de processo, decisão PROVIDO MAIORIA COM CONDIÇÕES Processo 01-026431/2017 decisão Revalidados os parametros Processo 01-077216/2018 decisão Revalidados os parametros Processo 01-141944/2019 liberação de consulta amarela, decisão Provido com Condições Processo 01-064715/2022 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-064715/2022 revalidação de parametros, decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-064715/2022 revalidação de parametros, decisão Provido parcial com condições

FISCALIZAÇÃO

Código Observações





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
15.0.0057.0404.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
32.044.045

Nº da Consulta / Ano
386816/2022

FISCALIZAÇÃO

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo:	017106B	Número Novo:20994	Finalidade:DEMOLIÇÃO
Situação:	Obra em Andamento		
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²): 0,00	Área Total (m²): 0,00
Número Antigo:	027044A	Número Novo:37584	Finalidade:CONSTRUÇÃO
Situação:	Obra Concluída		
Área Vistoriada (m²):	244,10	Área Liberada (m²): 0,00	Área Total (m²): 0,00
Número Antigo:	054898B	Número Novo:87760	Finalidade:CONSTRUÇÃO
Situação:	Obra em Andamento		
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²): 5.471,13	Área Total (m²): 5.471,13
Número Antigo:	122059A	Número Novo:157688	Finalidade:CONSTRUÇÃO
Situação:	Substituído		
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²): 5.471,16	Área Total (m²): 5.471,16

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Dominio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020

Nº Documento Foro
Livro F19652 Série

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui C.06731-	Nº Quadra	Nº Lote A-1/D*	Protocolo
---------------------------	-----------	-------------------	-----------

Nome da Planta: CROQUI

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
15.0.0057.0404.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
32.044.045

Nº da Consulta / Ano
386816/2022

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação

Não Informado

Características: 3

Faixa

Sujeito à Inundação

NÃO

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 814,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização
0000 Vago

Ano Construção
0

Área Construída
0,00 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação
N040 C ASFALTO

Esgoto
EXISTE

Iluminação Pública
Sim

Coleta de Lixo
Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão

internet

[PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Data

20/09/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
15.0.0057.0404.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
32.044.045

Nº da Consulta / Ano
386816/2022

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

